INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 078/2023 – IPMR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **071/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à Servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA** no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Educação Infantil - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 073302-4, com Provento Integral - em razão de moléstia profissional ou **doença grave**, contagiosa ou incurável, na forma da lei - baseado na última Remuneração e com Paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea "c" da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023			
DESCRIÇÃO VERBAS	**VALOR**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
SALÁRIO BASE	R$ 4.602,00	100%	R$ 4.602,00
TRIÊNIO 21%	R$ 966,42	100%	R$ 966,42
PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$690,30	100%	R$690,30
VANTAGEM PESSOAL	R$200,20	100%	R$200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		100%	**R$ 6.458,92**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:BEE34AF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/